



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
7.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

Ofício n. 26 /2020/MPC/RMAM

Manaus, 14 de fevereiro de 2020.

Senhor Diretor Presidente

Por termos recebido denúncia sobre o assunto a seguir, cumpre-nos requisitar informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as providências tomadas por V. Senhoria, no âmbito interno da autarquia, no sentido de apurar:

- 1) as práticas ilícitas e lesivas descortinadas pelas investigações da operação "Arquimedes", por tomada de contas especial ou processo similar, assim como
- 2) a conseguinte responsabilidade funcional disciplinar de todos os servidores envolvidos na citada investigação federal e nos relatórios de comissão de sindicância ou processos disciplinares levados à SEAD.

Atenciosamente

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR  
**JULIANO VALENTE**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM  
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030  
Nesta

Recebido em 14/02/20

DIRETORIA DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
14-FEB-2020 12:52 011561 14  
Pamela A.